



TESOURO NACIONAL

2024

10/06/2024  
(data da extração  
dos dados)

# RGF | Estados + em foco | Distrito Federal

Relatório de Gestão Fiscal (Foco Estados + Distrito Federal)

*1º quadrimestre de 2024*

SECRETARIA DO  
TESOURO NACIONAL



MINISTÉRIO DA  
FAZENDA

**Ministério da Fazenda**

Fernando Haddad

**Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda**

Dario Carnevalli Durigan

**Secretaria do Tesouro Nacional**

Rogério Ceron de Oliveira

**Secretaria Adjunta do Tesouro Nacional**

Viviane Aparecida da Silva Varga

**Subsecretaria de Gestão Fiscal (SUGEF)**

Rafael Rezende Brigolini

**Subsecretaria de Planejamento Estratégico da Política Fiscal (SUPEF)**

David Rebelo Athayde

**Subsecretaria de Contabilidade Pública (SUCON)**

Heriberto Henrique Vilela do Nascimento

**Subsecretaria de Administração Financeira Federal (SUAFI)**

Marcelo Pereira de Amorim

**Subsecretaria de Dívida Pública (SUDIP)**

Otavio Ladeira de Medeiros

**Subsecretaria de Assuntos Corporativos (SUCOP)**

Paula Bicudo de Castro Magalhães

**Coordenação Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação**

Alex Fabiane Teixeira

**Coordenação de Transparência e Análise de Dados da Federação**

Leandro Moreira Souto

**Chefe do Núcleo de Informações Contábeis e Fiscais da Federação**

Eric Gonçalves

**Equipe Técnica**

Cristina Quintão Vieira

Gislaine Messias de Lima

Maiara Borges Monteiro

Paulo Guerra Teixeira Junior

**Assessoria de Comunicação Social do Tesouro Nacional****Arte**

Viviane Barros e Hugo Pullen

**Informações**E-mail: [ascom@tesouro.gov.br](mailto:ascom@tesouro.gov.br)Disponível em: [www.tesourotransparente.gov.br](http://www.tesourotransparente.gov.br)

*\*Permitida a reprodução total ou parcial desta publicação desde que citada a fonte.*

Data da extração dos dados: 10 de junho de 2024.

Última alteração na publicação: 28 de junho de 2024.

### Apresentação

O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) consiste em uma publicação quadrimestral dos entes federativos que apresenta os comparativos com os limites de que trata a LRF, para a despesa total com pessoal, dívida consolidada líquida, concessão de garantias e contragarantias, operações de crédito e os valores da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar. O RGF é publicado pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e também pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública.

O "RGF em Foco: Estados + DF" é uma publicação quadrimestral do Tesouro Nacional que apresenta as principais informações do RGF dos Estados de forma comparativa. São apresentados os gráficos da Despesa Total com Pessoal em relação à RCL, a Composição da Despesa Bruta com Pessoal, Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados sobre Pessoal Inativos e Pensionistas, Despesas com Pessoal não computadas em relação à RCL, Dívida Consolidada Líquida, Composição da Dívida Consolidada Bruta, Deduções da Dívida Consolidada Bruta, Composição da Dívida Contratual, Precatórios, Operações de Crédito, Disponibilidade de Caixa Líquida e Restos a Pagar.

As informações apresentadas referem-se a dados extraídos dos demonstrativos dos estados e do Distrito Federal relativos ao 1º quadrimestre do exercício de 2024.

### Considerações

1. O Demonstrativo da Despesa com Pessoal integrante do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, deve ser elaborado pelos Poderes e órgãos com poder de autogoverno, tais como o Poder Executivo, os órgãos dos Poderes Legislativo e do Poder Judiciário, o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública, cuja despesa total com pessoal é incluída no demonstrativo do Poder Executivo para verificação do cumprimento do limite.
2. Os demonstrativos de Dívida Consolidada, Concessão de Garantias e Contra garantias e Operações de Crédito são elaborados somente pelo Poder Executivo de cada ente, com as informações de todos os poderes.
3. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente da Federação com ativos, inativos e pensionistas (despesa bruta com pessoal), deduzidas as despesas de: indenização por demissão de servidores ou empregados; relativas a incentivos à demissão voluntária; decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração; com pessoal do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e Roraima, custeadas com recursos transferidos pela União; e com inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados, conforme arts. 18 e 19 da LRF.
4. Os dados do RGF foram extraídos do sistema Siconfi/Tesouro Nacional em 10/06/2024, das 13:30h às 14:00h . A data estabelecida na LRF para o envio do RGF do 1º quadrimestre é até 30/05/2024.
5. Para efeitos de comparação, o Distrito Federal não possui Poder Judiciário e Ministério Público próprios.

## RGF em Foco | Estados + Distrito Federal

**Gráfico 1**

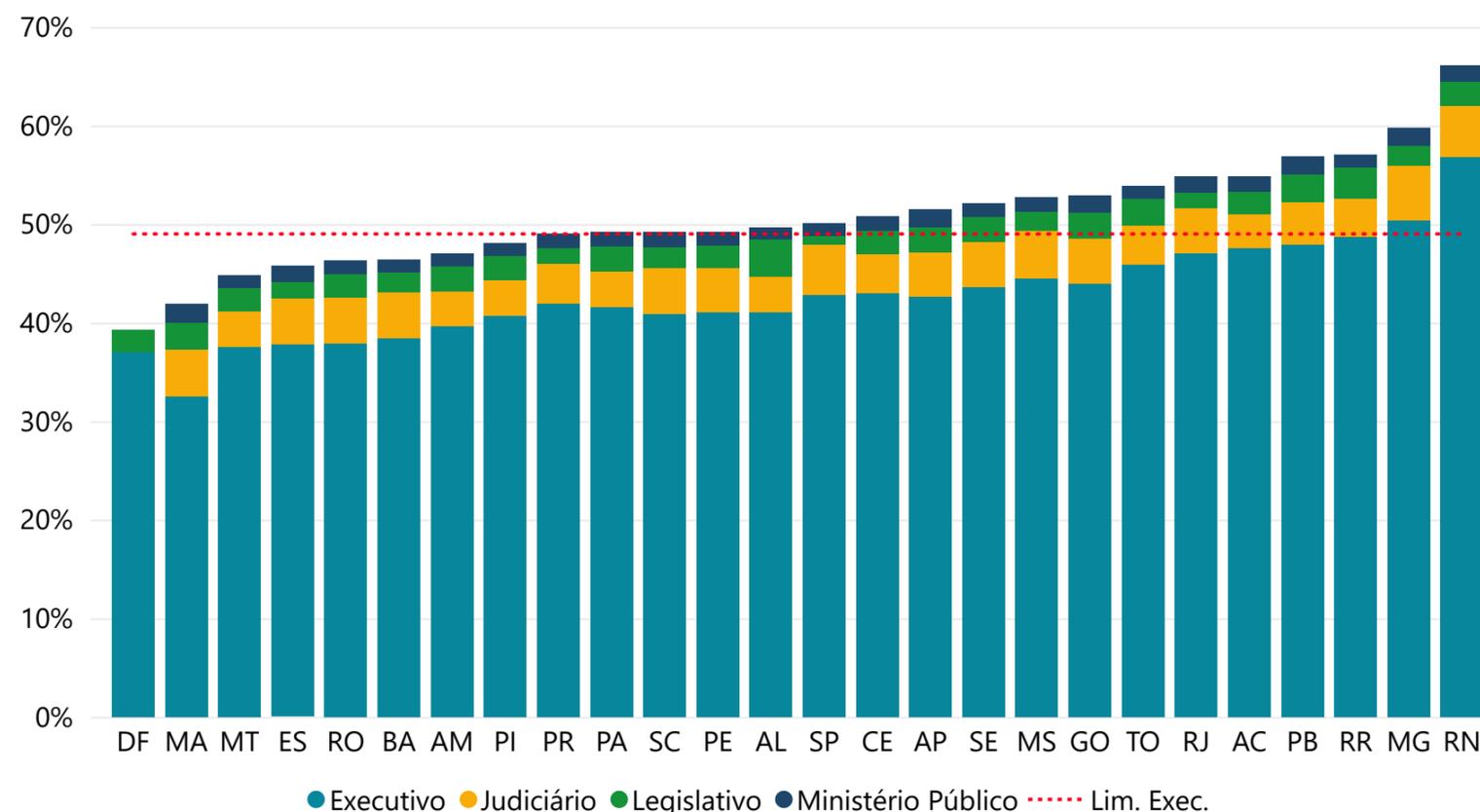
### Despesa Total com Pessoal em relação à RCL

Este gráfico apresenta a despesa total com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida Ajustada até o 1º quadrimestre de 2024. Essa despesa é calculada com base na despesa bruta com pessoal, conforme art. 18 da LRF, deduzidas as despesas não computadas previstas no §1o do art. 19, também da LRF. A RCL Ajustada representa a RCL do ente, deduzidas as transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme previsto no § 13 do art. 166 da Constituição Federal/1988. Conforme definido no art. 20 da LRF, os limites máximos para a despesa total com pessoal são de: 49% para o Executivo, 6% para o Judiciário, 3% para o Legislativo e 2% para o Ministério Público. Para os Estados BA, PA e GO os limites do executivo e do legislativo são 48,6% e 3,4% respectivamente.

**Nota:** Rio Grande do Sul não apresentou os dados do 1º quadrimestre de 2024 devido ao estado de calamidade pública.

Dados em: %

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional



UF	Exec.	% RCL Exec.	Judic.	% RCL Jud.	Legisl.	% RCL Leg.	MP	% RCL MP
AC	4,32 Bi	47,54%	0,32 Bi	3,50%	0,21 Bi	2,29%	0,14 Bi	1,52%
AL	6,40 Bi	41,07%	0,56 Bi	3,63%	0,58 Bi	3,73%	0,19 Bi	1,20%
AM	9,44 Bi	39,65%	0,83 Bi	3,48%	0,62 Bi	2,61%	0,31 Bi	1,30%
AP	3,56 Bi	42,60%	0,38 Bi	4,55%	0,21 Bi	2,52%	0,15 Bi	1,80%
BA	24,25 Bi	38,46%	2,89 Bi	4,58%	1,32 Bi	2,11%	0,81 Bi	1,28%
CE	14,84 Bi	43,04%	1,34 Bi	3,89%	0,83 Bi	2,42%	0,50 Bi	1,46%
DF	12,80 Bi	36,96%			0,79 Bi	2,28%		
ES	8,89 Bi	37,83%	1,09 Bi	4,65%	0,39 Bi	1,65%	0,38 Bi	1,60%
GO	17,14 Bi	43,95%	1,80 Bi	4,62%	1,03 Bi	2,64%	0,67 Bi	1,71%
MA	8,63 Bi	32,57%	1,24 Bi	4,69%	0,73 Bi	2,76%	0,50 Bi	1,87%
MG	48,23 Bi	50,37%	5,32 Bi	5,55%	1,96 Bi	2,04%	1,72 Bi	1,79%
MS	8,92 Bi	44,51%	0,97 Bi	4,85%	0,38 Bi	1,90%	0,29 Bi	1,44%
MT	11,90 Bi	37,52%	1,15 Bi	3,62%	0,74 Bi	2,34%	0,41 Bi	1,29%
PA	16,10 Bi	41,63%	1,38 Bi	3,57%	0,98 Bi	2,54%	0,55 Bi	1,42%

UF	Exec.	% RCL Exec.	Judic.	% RCL Jud.	Legisl.	% RCL Leg.	MP	% RCL MP
PB	8,44 Bi	47,90%	0,76 Bi	4,32%	0,50 Bi	2,82%	0,31 Bi	1,76%
PE	17,04 Bi	41,03%	1,89 Bi	4,55%	0,92 Bi	2,23%	0,58 Bi	1,39%
PI	6,57 Bi	40,68%	0,59 Bi	3,63%	0,40 Bi	2,46%	0,21 Bi	1,27%
PR	26,33 Bi	41,99%	2,50 Bi	3,99%	0,99 Bi	1,57%	0,91 Bi	1,46%
RJ	42,04 Bi	47,05%	4,09 Bi	4,58%	1,37 Bi	1,54%	1,45 Bi	1,62%
RN	9,73 Bi	56,86%	0,88 Bi	5,13%	0,43 Bi	2,50%	0,28 Bi	1,62%
RO	4,97 Bi	37,86%	0,62 Bi	4,69%	0,31 Bi	2,36%	0,18 Bi	1,37%
RR	3,52 Bi	48,72%	0,28 Bi	3,88%	0,23 Bi	3,18%	0,09 Bi	1,28%
SC	17,70 Bi	40,85%	2,04 Bi	4,70%	0,90 Bi	2,09%	0,66 Bi	1,52%
SE	5,75 Bi	43,59%	0,60 Bi	4,57%	0,33 Bi	2,54%	0,18 Bi	1,36%
SP	100,55 Bi	42,79%	12,12 Bi	5,16%	2,09 Bi	0,89%	2,94 Bi	1,25%
TO	6,19 Bi	45,89%	0,54 Bi	3,98%	0,36 Bi	2,69%	0,17 Bi	1,29%

**Gráfico 2**

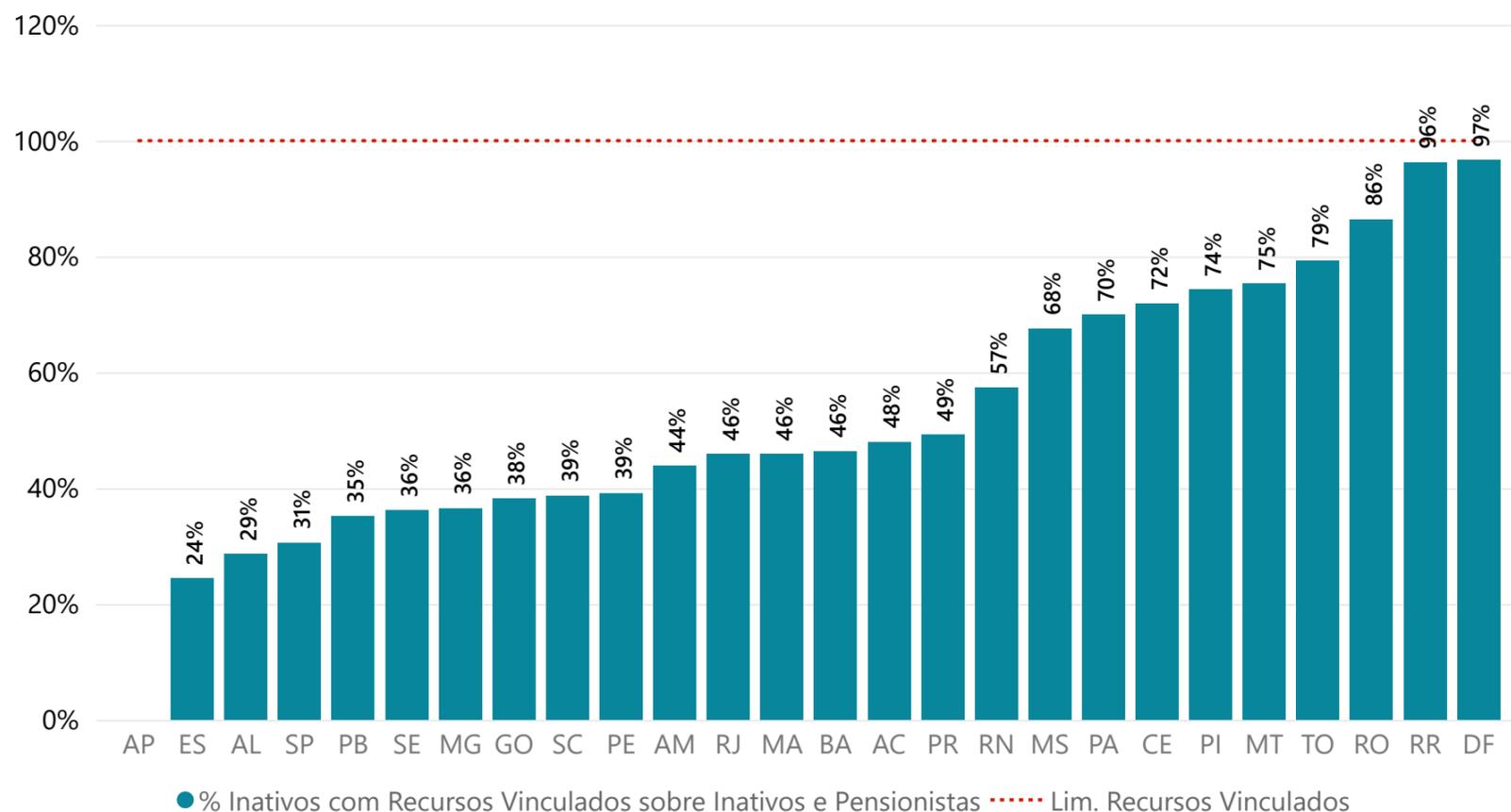
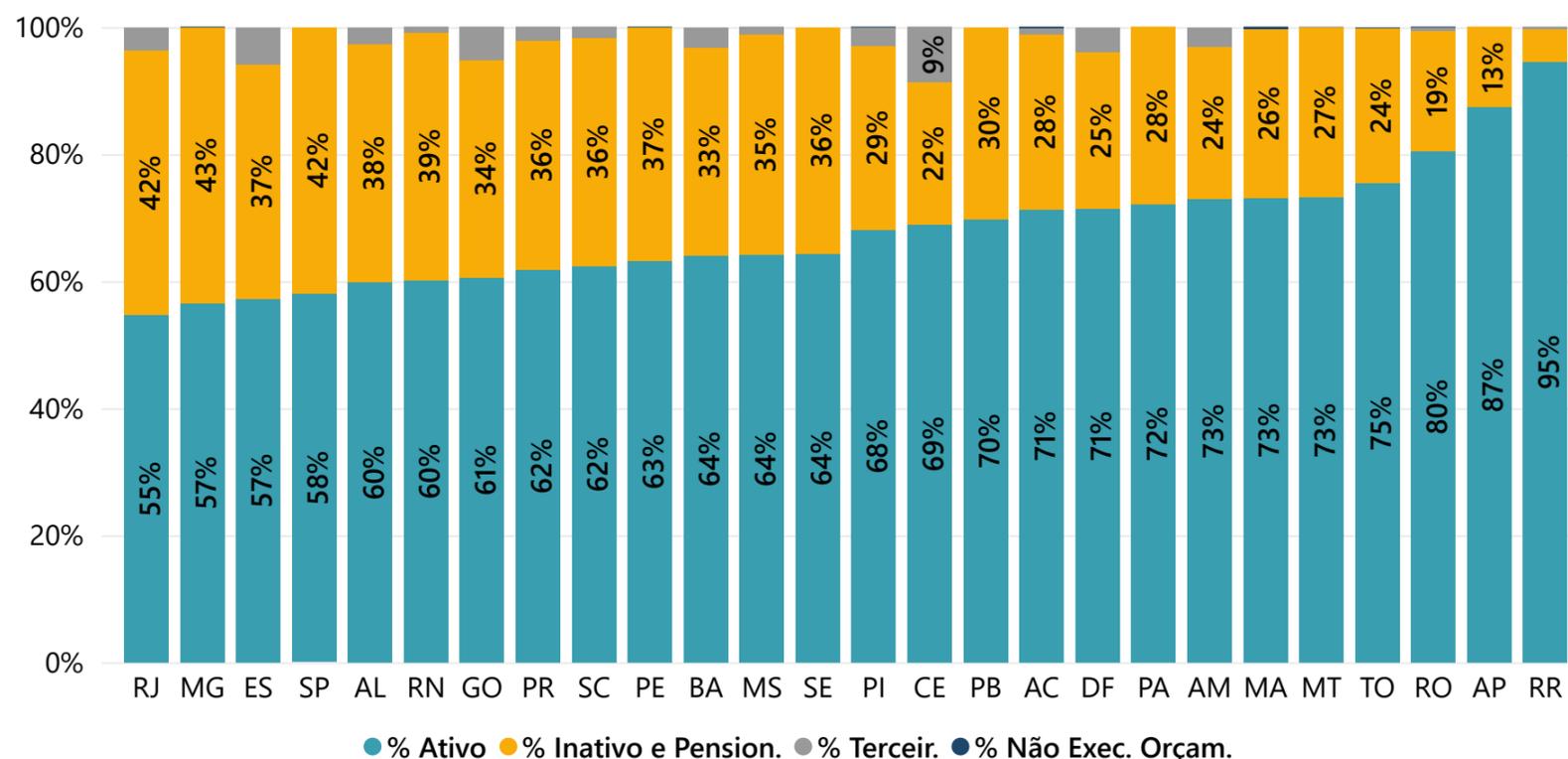
**Composição da Despesa Bruta com Pessoal**

Este gráfico apresenta o somatório da despesa bruta com pessoal de todos os poderes e órgãos até o 1º quadrimestre de 2024. Na despesa com terceirização, são consideradas as terceirizações que se destinem à execução direta de atividades que sejam relacionadas aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade (atividades-fim).

**Nota:** Rio Grande do Sul não apresentou os dados do 1º quadrimestre de 2024 devido ao estado de calamidade pública.

Dados em: %

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional



**Gráfico 3**

**Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados/Pessoal Inativo e Pensionistas**

Este gráfico apresenta o percentual da despesa referente a Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados em relação à despesa com Pessoal Inativo e Pensionistas, de todos os poderes ou órgãos até o 1º quadrimestre de 2024.

Representa a parcela da despesa bruta com inativos e pensionistas deduzida para apuração do cumprimento do limite, conforme previsto no inciso VI, § 1º do art. 19 da LRF.

**Nota:** Rio Grande do Sul não apresentou os dados do 1º quadrimestre de 2024 devido ao estado de calamidade pública.

Dados em: %

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional

**Gráfico 4**

**Dívida Consolidada Líquida - DCL**

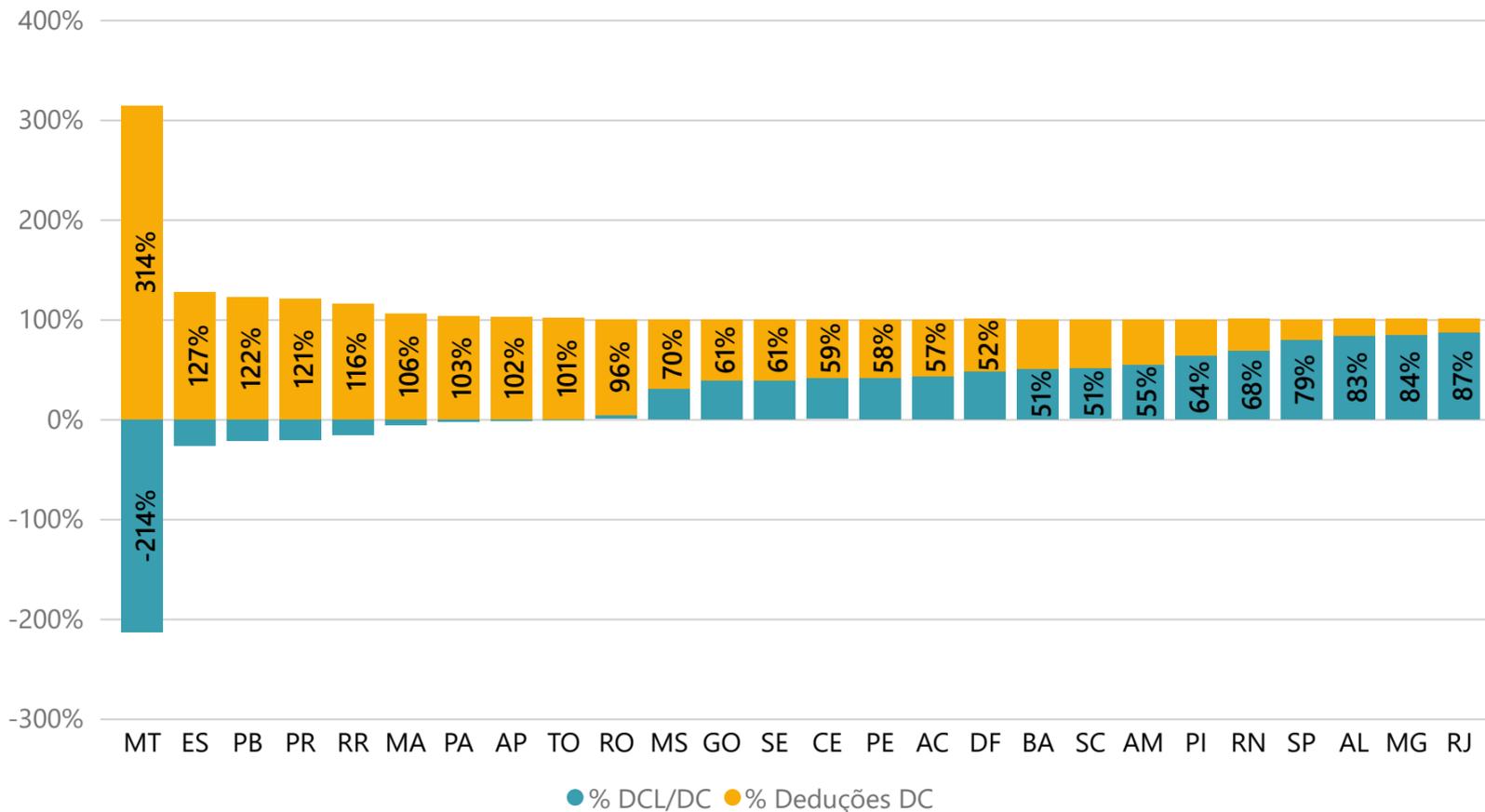
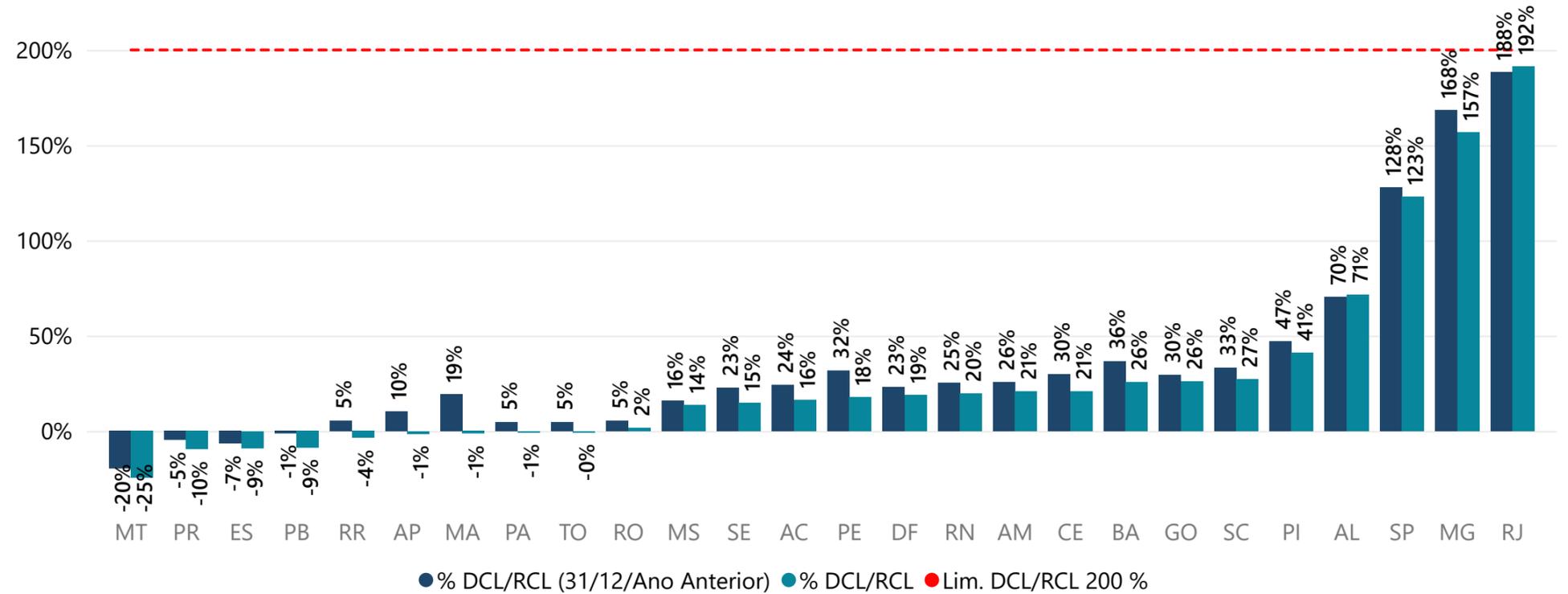
Apresenta a Dívida Consolidada Líquida em relação à RCL até o 1º quadrimestre de 2024, comparada com o saldo do exercício anterior.

O limite definido por Resolução do Senado Federal para os Estados é de 2 vezes a Receita Corrente Líquida (RCL).

**Nota:** Rio Grande do Sul não apresentou os dados do 1º quadrimestre de 2024 devido ao estado de calamidade pública.

Dados em: %

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional



**Gráfico 5**

**Deduções da Dívida Consolidada Bruta**

Apresenta o percentual de dedução da Dívida Consolidada Bruta para o cálculo da Dívida Consolidada Líquida até o 1º quadrimestre de 2024. A Dívida Consolidada Líquida é apurada descontando-se da Dívida Consolidada Bruta a Disponibilidade de Caixa e os Demais Haveres Financeiros. A Disponibilidade de Caixa, por sua vez, é apurada descontando-se da Disponibilidade de Caixa Bruta os Restos a Pagar Processados.

**Nota:** Rio Grande do Sul não apresentou os dados do 1º quadrimestre de 2024 devido ao estado de calamidade pública.

Dados em: %  
Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional

**Gráfico 6**

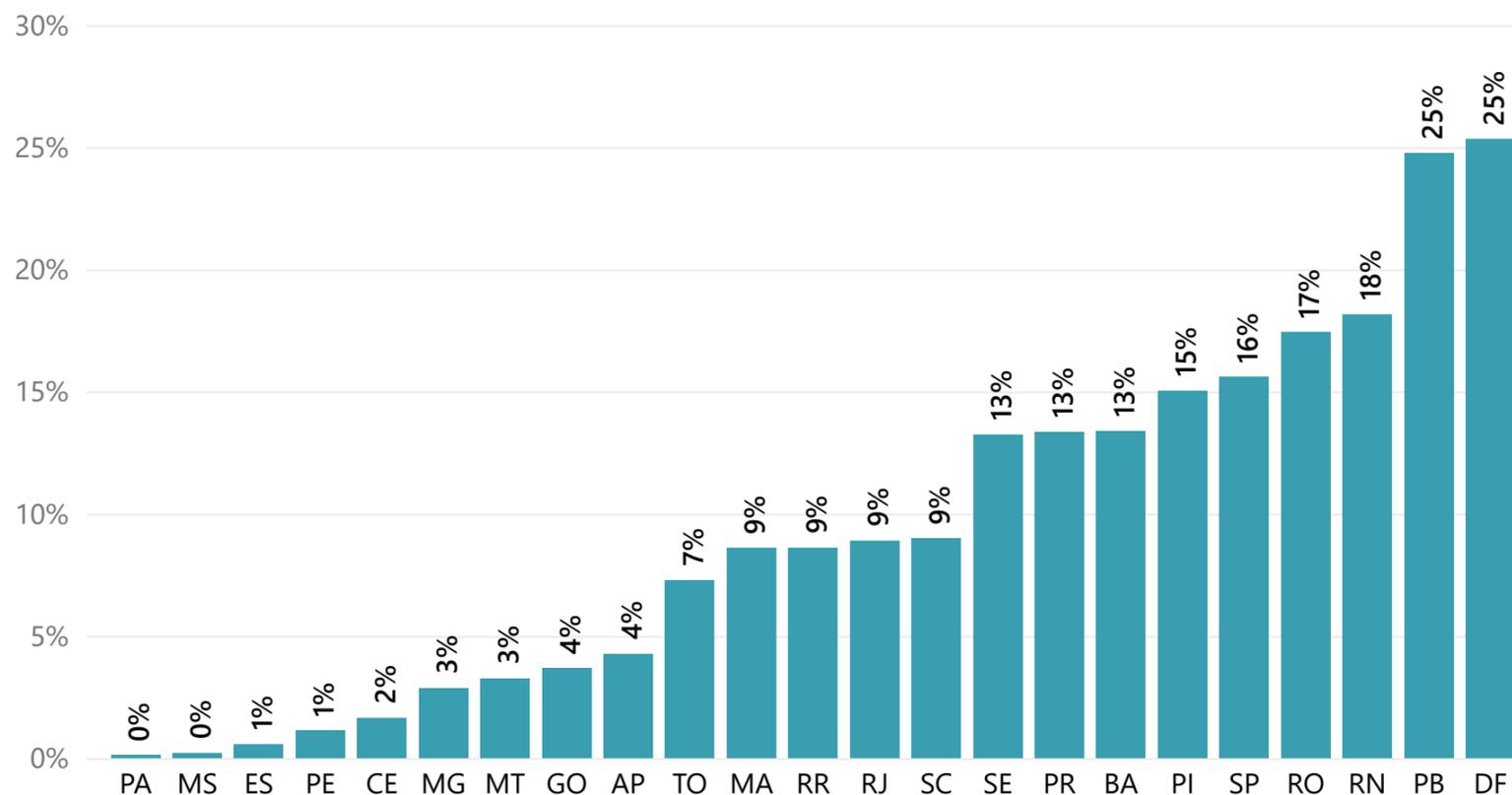
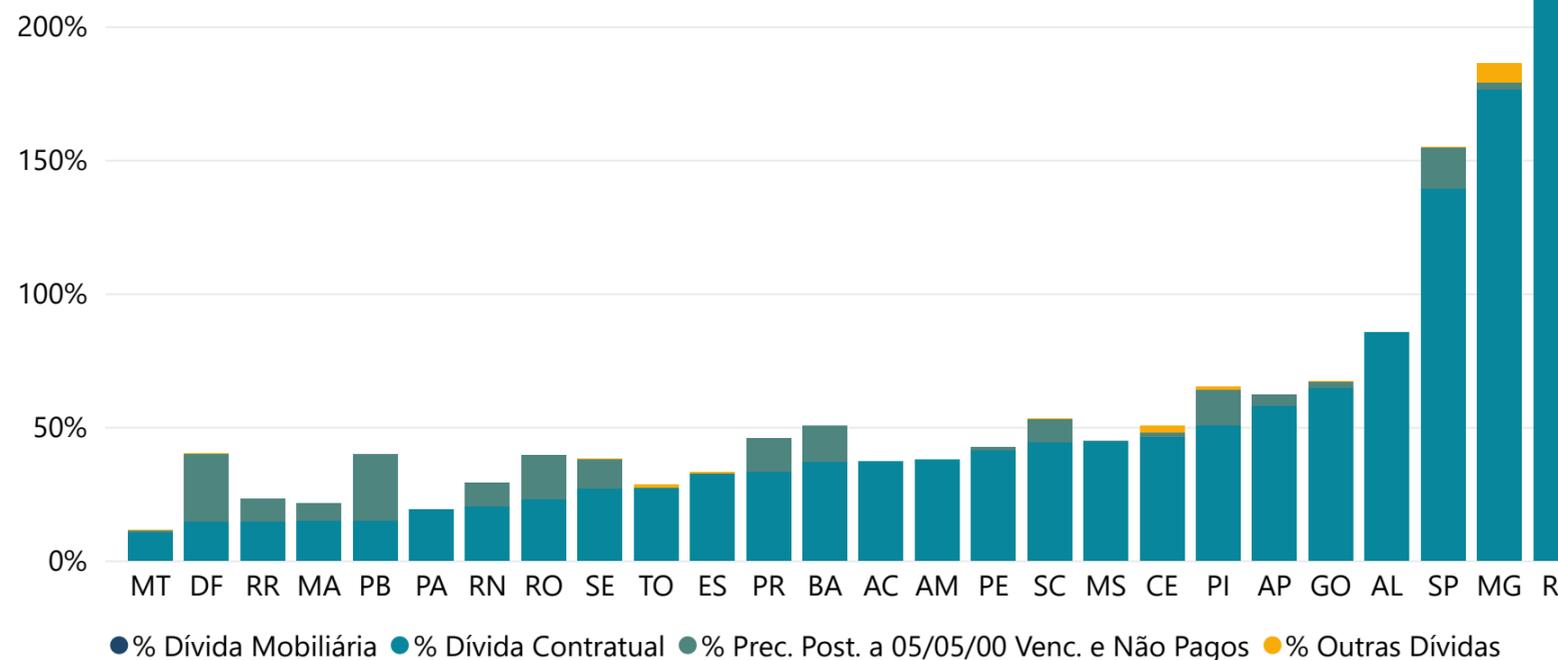
**Composição da Dívida Consolidada Bruta**

Apresenta a composição da Dívida Consolidada Bruta em relação à RCL até o 1º quadrimestre de 2024. Os Estados são proibidos de adquirirem dívida mobiliária, sendo o saldo existente decorrente de operações passadas não quitadas.

**Nota:** Rio Grande do Sul não apresentou os dados do 1º quadrimestre de 2024 devido ao estado de calamidade pública.

Dados em: %

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional



**Gráfico 7**

**Precatórios**

Apresenta os valores totais dos precatórios, informados no Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida até o 1º quadrimestre de 2024, sobre a RCL. Representa o total das linhas referentes aos precatórios anteriores a 05/05/2000, aos precatórios posteriores a 05/05/2000, não incluídos na Dívida Consolidada e aos precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive), vencidos e não pagos, incluídos na Dívida Consolidada.

**Nota:** Rio Grande do Sul não apresentou os dados do 1º quadrimestre de 2024 devido ao estado de calamidade pública.

Dados em: %

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional

### Gráfico 8

#### Operações de Crédito

Apresenta os valores percentuais das operações de crédito sobre a RCL, até o 1º quadrimestre de 2024.

Estas operações de crédito se referem ao fluxo de ingresso do recurso ocorrido no período, e não necessariamente a assinatura do contrato.

**Nota:** Rio Grande do Sul não apresentou os dados do 1º quadrimestre de 2024 devido ao estado de calamidade pública.

Dados em: %

Elaboração: Secretaria do Tesouro Nacional

